



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 57/2025

Protocolo 40019 Envio em 11/02/2025 16:43:14

Indica a instalação de semáforo para pedestres no conjunto semafórico existente na Av. Brasil, cruzamento com a Rua Pref. José Deliberador, junto à Escola Sesi.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a instalação de semáforo para pedestres no conjunto semafórico existente na Av. Brasil, cruzamento com a Rua Pref. José Deliberador, junto à Escola Sesi.

JUSTIFICATIVA

Em alguns pontos da cidade, como cruzamentos importantes da Av. Paraguaçu, foram instalados semáforos para pedestres, a fim de garantir a segurança dos cidadãos. Por meio dele é possível gerenciar o fluxo de pessoas e veículos nas vias, minimizando o risco de acidentes, pois baseia-se em um sistema de sinais luminosos que indica o momento seguro para a travessia de pedestres.

Nesse mesmo sentido, vimos indicar a instalação desse tipo de semáforo na Av. Brasil, cruzamento com a Rua Pref. José Deliberador. O local possui um grande fluxo de veículos e de pedestres, em razão da Escola Sesi e do Supermercado Kawakami instalados nas proximidades.

Dessa forma, o semáforo de pedestres irá contribuir para a proteção dos cidadãos, sobretudo dos alunos que frequentam a Escola, tendo em vista que, nos horários de entrada e saída das aulas, há bastante circulação de jovens e crianças naquela via.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de fevereiro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

